

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 094/2026

Processo 94/2026

VAZAMENTO DE ÁGUA TRATADA E MANUTENÇÃO DE HIDRANTE

No dia 03 de junho de 2026, a equipe de fiscalização da ARMPF realizou vistoria nos seguintes logradouros:

- Rua Domingos Russi, nº 103 – Bairro Cristo;
- Rua Joaquim Fernandes Machado, nº 110 – Bairro Cristo;
- Rua José Augusto de Souza, nº 35 – Bairro Cristo.

Durante a inspeção, foram constatados vazamentos de água tratada na rede de distribuição. Também foi verificado que o hidrante localizado na Rua Joaquim Cortes, nº 250 – Bairro Cristo encontrava-se em condições inadequadas de funcionamento.

Em razão das irregularidades identificadas, foi expedido o Termo de Notificação nº 080/2026, por meio do qual a Concessionária BRK Ambiental foi notificada a promover a regularização das não conformidades no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, em conformidade com o disposto no Anexo I do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 55/2011.

Posteriormente, a Concessionária protocolou o Ofício OF-199-26-RS, informando a conclusão das medidas corretivas e apresentando documentação comprobatória da regularização das ocorrências.

Em seguida, a equipe de fiscalização da ARMPF realizou nova vistoria nos locais, constatando in loco que os vazamentos de água tratada foram devidamente sanados, bem como que o hidrante foi regularizado, confirmando a efetiva eliminação das não conformidades anteriormente apontadas.

CONCLUSÃO

Após análise da documentação apresentada pela Concessionária e da verificação realizada pela equipe de fiscalização, conclui-se que a BRK Ambiental cumpriu integralmente as determinações constantes do Termo de Notificação nº 080/2026, promovendo a correção dos vazamentos de água tratada e a adequação do hidrante dentro do prazo regulamentar estabelecido.

Dessa forma, considera-se que as não conformidades objeto do presente processo foram devidamente sanadas, em conformidade com o disposto no Anexo I do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 55/2011.

É o relatório.

Porto Ferreira, 31 de julho de 2026.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador